



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura Municipal de Araruama**  
Gabinete da Prefeita

**PORTARIA Nº 253 – DE 30 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre o encerramento de Processo Administrativo Disciplinar nº 1.692/2023.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.692/2023 foi regularmente instruído, observando-se o contraditório e a ampla defesa;

CONSIDERANDO que todas as diligências necessárias foram realizadas e que o parecer da Comissão Processante foi apresentado e devidamente analisado pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que não subsistem pendências a serem sanadas no referido processo;

**R E S O L V E :**

Art. 1º – Declarar encerrado o Processo Administrativo Disciplinar nº 1.692/2023, instaurado para apuração de eventual responsabilidade funcional do servidor ANTONIO CARLOS MARINHO SANTOS, Agente de Serviços Gerais, matrícula nº 121627-9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o cumprimento integral de todas as fases procedimentais.

Art. 2º – Determinar o arquivamento dos autos, procedendo-se, se for o caso, às anotações devidas nos assentamentos funcionais do servidor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete da Prefeita, 30 de junho de 2025.

**Daniela Soares**  
**Prefeita**